



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1748

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1748

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 106, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 4034/2026 e 3134/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 06/05/2026, a servidora **HADRYAN RUBIA GOMES CASIMIRO**, inscrita no CPF sob o nº 436. ***. ***-64, ocupante do emprego público efetivo de Merendeira.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 4051/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, nesta data, a servidora **PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 226. ***. ***-32, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 4º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 027/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda - EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência e prazo de execução do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a reforma da unidade educacional denominada Anexo da Creche CEI Criança Feliz, localizado a Rua Duque de Caxias esquina com a Avenida Dr. Getúlio Vargas, Bairro Laranjeiras, Castilho - SP, objeto do Convênio 100721/2024, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Relações Institucionais e Município de Castilho, autorizado pela Lei Municipal 3.376, de 28 de maio de 2024.

Data da assinatura: 06/05/2026.

Prazo de Execução: 07/10/2026.

Prazo de Vigência: 07/10/2026.

Modalidade: Concorrência 05/2024.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 07 de maio de 2026.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.